



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Física para Locação de imóvel residencial para funcionamento do Ponto de Apoio Policial no Distrito de Vila Portela
Favorecido: Ivonete da Costa Santos
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.
09/01/2024 até 31/12/2024
Valor Total: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapuã - BA, 09 de janeiro de 2024.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal